

Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria Secretaria Geral de Ensino

Portaria - Rematrícula 2º/2022

PO/GR/E/005/2022

23/06/2022

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos — UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 22, inciso XII do Estatuto do UNIFESO;

RESOLVE:

- I. O estudante ou seu representante legal deverá efetuar a rematrícula para o 2° semestre de 2022 (turmas semestrais), de acordo com as normas estabelecidas nas etapas transcritas abaixo:
- 1.1 1ª Etapa retirada do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade do 2º semestre de 2022, através do portal do aluno pelo site http://www.unifeso.edu.br/aluno.php e clicar no ícone Portal do Aluno e clicar no ícone Portal do Aluno
- 1.2 2ª Etapa Dentro do Portal do Aluno clicar no ícone a impressão ou leitura do código de barra.
- $1.3-3^{\rm a}$ Etapa a rematrícula para o 2° semestre de 2022 fica condicionada ao cumprimento da 1° etapa e pagamento da 1° parcela da semestralidade do 2° semestre de 2022, tendo seu vencimento no dia 10 de julho de 2022.
- Obs.: O estudante inadimplente no 1º semestre de 2022 e na 1ª parcela da semestralidade do 2º semestre de 2022 não terá acesso à rematrícula on-line, até que cumpra suas obrigações financeiras junto à Instituição dentro do prazo estabelecido.
- II. O estudante deverá realizar a leitura da Portaria de Rematrícula no site institucional, disponível em: http://www.unifeso.edu.br/secretaria.php.

O processo de rematrícula se iniciará de acordo com os passos a seguir:

- 1º passo acessar o portal do aluno pelo site http://www.unifeso.edu.br/aluno.php e clicar no ícone Portal do Aluno
- 2º passo dentro do Portal do Aluno clicar no ícone para iniciar a rematrícula.
- 3ª Passo: No portal terá uma breve apresentação, faça a leitura e clique no botão próximo;
- 4ª passo Confira as informações do período letivo e o curso que estão sendo apresentadas no portal, clique no botão próximo;
- 5ª passo Faça a conferência e\ou as alterações necessárias, clique no botão Solicitar alteração e depois no botão próximo.
- 6ª passo Serão exibidas no portal o quadro de horário com as disciplinas e horários, poderá ver mais detalhes clicando duas vezes na disciplina, após conferência clique no botão próximo;
- 7ª passo ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e clicar no botão finalizar matrícula
- Obs: Caso queira, o estudante pode imprimir o comprovante da matrícula que estará disponível logo após a finalização da mesma.



Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria Secretaria Geral de Ensino

III. Informar que o período de rematrícula obedecerá às seguintes datas:

Cursos com turmas SEMESTRAIS inclusive PROUNI	(datas)
	07 a 10 de julho/2022
Medicina – 12° período Cursos com turmas SEMESTRAIS inclusive PROUNI	(datas)
Administração (5° ao 8° período), Arquitetura e Urbanismo (2° ao 8° período), Biomedicina (2° ao 6° período), Ciências Contábeis (5° ao 8° período), Ciência da Computação (2° ao 8° período), Direito (2° ao 10° período), Enfermagem (2° ao 10° período), Engenharia Civil (2° ao 10° período), Farmácia (7° ao 10° período), Fisioterapia (2° ao 8° período), Medicina (2° ao 11° período), Medicina Veterinária (2° ao 10° período), Nutrição (2° ao 8° período), Odontologia (2° ao 10° período), Psicologia (2° período ao 7° período)	18 a 23 de julho/2022

IV. Determinar que a rematrícula apenas seja efetivada após o cumprimento das etapas descritas e estejam quites com a mensalidade do mês corrente.

V. Informar que o estudante que não realizar a rematrícula para o 2° semestre de 2022, isto é, inscreverse no período para o próximo semestre até a data limite prevista nesta Portaria, terá sua matrícula cancelada. Podendo realizar o religamento, se houver vaga, no curso/período no semestre subsequente (Fundamento Regimental previsto na Resolução do Conselho de Administração Superior n° 49/201, que altera o art. 180 do Regimento Geral do UNIFESO).

VI. Dê-se ampla divulgação desta portaria nos campi e no site do UNIFESO e cumpram-se as formalidades de publicação, conforme Portaria GR/A/017/2006.

Prof^a. Dr^a. Verônica Santos Albuquerque Reitora do UNIFESO

Prof^a Dr^a Verôgica Santos Alb**uque**rque